



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 3.411, de 19 de junho de 2017.**

**Nomeia integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o Estatuto da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, aprovado pela Lei nº 1.121, de 13 de abril de 1984 e Lei nº. 4.000, de 07 de junho de 2017,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, como segue:

### **I – Conselho de Administração:**

- a) Daniela de Souza;
- b) João Marcelo Braga da Silva; e
- c) Luciano Mega Farias.

### **II – Conselho Fiscal:**

- a) Lisiane Lopes Altmann;
- b) Marcelo Pittol Brandão; e
- c) Larissa Santos de Souza.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº 2.705, de 27 de março de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de junho de 2017.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

